

Retorno das Deliberações da 14ª Conferência de 2021

15ª
Conferência
Municipal de
**Assistência
Social** 
Campinas



Monitoramento

ABAIXO SEGUEM AS DELIBERAÇÕES DE 2021 COM COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS – SMASDH



EIXO 01

A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades

resposta
SMASDH

Implantação de Centros de Referência da Assistência Social - CRAS em todas as regiões que hoje são atendidas por Distritos da Assistência Social - DAS

Está previsto no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2022/2025 a implantação de **04 CRAS**, um a cada ano, conforme indicado também quando da elaboração do PPA 2022/2025, com recursos federais.

A implantação dos CRAS priorizará as áreas mais vulneráveis do município, conforme o estudo socioterritorial.

Os recursos federais não foram repassados integralmente nos últimos anos, com redução que variou entre 40% a 60% do valor efetivamente previsto de acordo com os blocos de financiamento da Proteção Social Básica e Especial, motivo pelo qual ainda não foi possível a implantação.

No entanto, foram previstos no orçamento de 2023, com recursos municipais de superávit, a construção de **06 CRAS**, nas regiões Sul, Norte, Noroeste e Sudoeste.

Há previsão de construção de duas novas sedes de CRAS já implementados, sendo: CRAS Campo Belo e, CRAS Flamboyant.

Implantar no âmbito municipal (todos os territórios) o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas para atender as pessoas que não acessam a rede intersetorial, e que por algum motivo não chegam até os serviços da Política do Sistema Único de Assistência Social - SUAS

EIXO 01

A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades

A implantação do serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas está prevista no PMAS 2022/2025, com prazo para início em 2024.

resposta
SMASDH

Ampliação do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, através de execução direta pelo Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, que atendam a demanda de todas as regiões do município

Está sendo realizado um GT para tratar da implantação do Serviço da PSB no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas no município, especificando o Termo de Referência de acordo com as normativas técnicas.

resposta
SMASDH

Está prevista a implantação de mais um CREAS, na região Sul do município.

continuação da proposta 03

Foi indicado no PMAS 2022/2025 a implantação do Centro Dia da Pessoa Idosa, e a Secretaria disponibilizará, para a implantação do serviço, espaço construído especificamente para a proposta, localizado no Jardim Icarai, na região Sul, com a utilização de recursos destinados pelo Conselho Municipal do Idoso (Fundo Municipal da Pessoa Idosa).

A execução do serviço, para atendimento de 50 pessoas idosas, foi proposta por meio de parceria com organização da sociedade civil (OSC), nos termos da Lei Federal no 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil.

Foram abertos editais de chamamento público para que OSCs apresentassem propostas de execução do serviço porém entre maio de 2022 e agora, entre ausências de interessados e desclassificações, não foi ainda formalizado nenhum termo de colabiração. no dia 02 de maio de 2023 será divulgado o resultado de um novo edital.




EIXO 01

A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades




EIXO 02

Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais




Aumentar imediatamente para 7% o percentual do Orçamento da Assistência Social do Município de Campinas, e no prazo de dois anos, até julho de 2023, aumentar gradativamente até atingir 10%, com ampliação de investimentos na Proteção Social Básica.



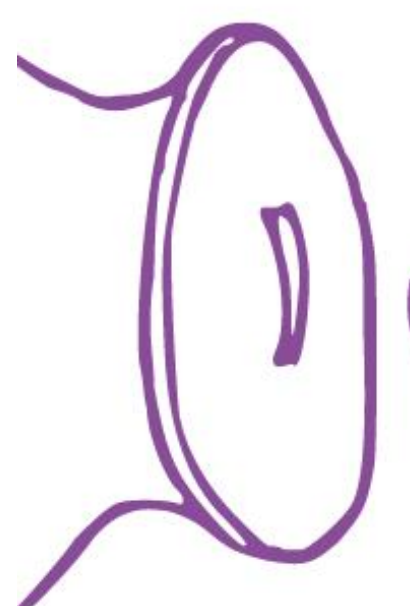
Em análise aos valores orçamentários Municipais, comparando a Função Assistência Social com o total, 2022 correspondeu a 5,41% e 2023 a 5,90%.

resposta
SMASDH



Regulamentar Benefícios Eventuais no Município de Campinas, com ampla participação de usuários e trabalhadores da Política de Assistência Social.

resposta
SMASDH



Os benefícios eventuais foram regulamentados por meio da Lei no 16.334/2022 e Decreto nº 22.705/2023, tendo sido criado um grupo de trabalho (GT), com a finalidade de elaboração de uma proposta contendo as modalidades dos benefícios eventuais a serem regulamentadas no Município.

O GT foi composto por representantes da SMASDH e do Conselho Municipal de Assistência Social, tendo concluído seu trabalho e encaminhado a proposta ao Conselho, o que resultou na Resolução no 164/2021 do CMAS, que tratou sobre os critérios, segundo as orientações das demais normativas pertinentes ao assunto.

EIXO 02

Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e responsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais

Criar e implementar a Comissão Permanente de Orçamento Participativo da Assistência Social no Município de Campinas composta por usuários e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social.

EIXO 03

Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários

Implantar **Conselhos Locais e Regionais de Assistência Social** nos territórios, com a mobilização e participação dos usuários, trabalhadores do SUAS e gestão pública, entidades e outros, e adequar os horários para maximizar a participação popular, de forma acessível com intérprete de libras, inclusão digital, áudio descrição, rampa de acesso, piso tátil etc;



garantir acesso à informação aos usuários e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com formações, por meio de uma linguagem acessível, através de um processo educativo contínuo, para que o Sistema Único de Assistência Social implemente as Políticas da Assistência Social estimulando a participação popular nos espaços de Controle Social.

EIXO 03

Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários

resposta
SMASDH

Entre as ações do PMAS está a organização de atividades periódicas com as equipes dos territórios para a discussão da realidade socioterritorial, dentro do objetivo de aprimorar os meios de disseminação das informações por parte da Vigilância Socioassistencial, em articulação com a Gestão Territorial.

Demos início a essa ação por meio dos encontros regionais, realizados no início de 2023, para usuários e trabalhadores, discutindo aspectos relevantes da realidade local.

Os encontros foram organizados pelo GT de Estudo Socioterritorial, que conta com a participação dos departamentos e, em conjunto com o CMAS, por meio da Comissão que está discutindo e organizando os encontros preparatórios para a Conferência Municipal de 2023.

Há a proposta de implementação da ação, procurando estabelecer meios adequados de discussão e disseminação das informações de forma descentralizada e continuada, em articulação com os serviços dos territórios.



EIXO 03

Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários

Criar e ampliar os Fóruns dos Usuários e de todos os Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em todas as regiões, a fim de garantir a participação de todos e o controle social.



Realizar concurso público, garantindo o quantitativo efetivo de servidores adequado nas equipes, para atender às demandas dos/as usuários/as, de acordo com suas especificidades, segundo a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOBRH/SUAS.



resposta
SMASDH

EIXO 04

Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social

Estão em trâmite na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas os processos para abertura de concurso e contratação de servidores, sendo Assistente Social e Agente de Ação Social.

Contudo ambos estão em fases de trâmites internos àquela Pasta, estando em FASE de elaboração de edital, que deverão ser publicados no primeiro semestre e homologados no segundo, para a realização dos chamamentos.



EIXO 04

Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social



Assessoria Kelly Kirner

Implantação da gestão do trabalho para assegurar a segurança e o apoio socioemocional do trabalhador, assim como as formações continuadas para todos os trabalhadores do SUAS.

resposta
SMASDH

Há previsão no PMAS para a implantação da Coordenadoria de Gestão do Trabalho, vinculada à proposta de nova estrutura da Secretaria.

O projeto segue em trâmite, com previsão de envio à Câmara no segundo semestre de 2023.

EIXO 04

Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social

Criação e/ou ampliação de serviços socioassistenciais baseado no diagnóstico da vigilância socioassistencial:

Abrigo para crianças e adolescentes na região noroeste;
Abrigo para jovens de 18 a 21 anos;
Programa Família Guardiã subsidiada;
Casa de Passagem para mulheres com filhos;
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;
Residência inclusiva;
Serviço de Convivência intergeracional a partir das demandas identificadas;
Serviço de Convivência de 6 a 14 anos e intergeracional;
Descentralização do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP para as 05 regiões administrativas de Campinas/SP

Abrigo para crianças e adolescentes na região noroeste - não há previsão para Abrigo por região. Atualmente a abrangência é municipal.

resposta
SMASDH

Abrigo para jovens de 18 a 21 anos - em fase de elaboração do Edital de Chamamento.

Programa Família Guardiã subsidiada - em fase de tramitação e análise da proposta referente à implantação do Programa.

EIXO 04

Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social

Criação e/ou ampliação de serviços socioassistenciais baseado no diagnóstico da vigilância socioassistencial:

Abrigo para crianças e adolescentes na região noroeste;
Abrigo para jovens de 18 a 21 anos;
Programa Família Guardiã subsidiada;
Casa de Passagem para mulheres com filhos;
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;
Residência inclusiva;
Serviço de Convivência intergeracional a partir das demandas identificadas;
Serviço de Convivência de 6 a 14 anos e intergeracional;
Descentralização do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP para as 05 regiões administrativas de Campinas/SP

Casa de Passagem para mulheres com filhos - em tratativas para a possibilidade de implantação em 2024.

resposta
SMASDH

Residência inclusiva - realizamos a implantação de uma Residência Inclusiva, estando em processo para formalização de Termo de Colaboração para a implantação de mais 02 Residências. Também em tratativas para a possibilidade de outras ampliações em 2024.

serviço de PSB no domicílio para pessoa com deficiência e idosa - em tratativas para a possibilidade de implantação em 2024.

EIXO 04

Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social

Criação e/ou ampliação de serviços socioassistenciais baseado no diagnóstico da vigilância socioassistencial:

Abrigo para crianças e adolescentes na região noroeste;
Abrigo para jovens de 18 a 21 anos;
Programa Família Guardiã subsidiada;
Casa de Passagem para mulheres com filhos;
Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas;
Residência inclusiva;
Serviço de Convivência intergeracional a partir das demandas identificadas;
Serviço de Convivência de 6 a 14 anos e intergeracional;
Descentralização do Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro POP para as 05 regiões administrativas de Campinas/SP

resposta
SMASDH

Descentralização do Centro POP para as 05 regiões administrativas de Campinas/SP - discussão e previsão de descentralizar uma Unidade para o centro expandido.

Abrigo para jovens de 18 a 21 anos - em fase de elaboração do Edital de Chamamento.

Serviço de Convivência intergeracional a partir das demandas identificadas e Serviço de Convivência de 6 a 14 anos e intergeracional - em fase de elaboração do Edital de Chamamento, contemplando etapa do reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

EIXO 05

Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências

Regulamentar os Benefícios Eventuais que contemplem as situações de vulnerabilidade e risco social, a exemplo: desemprego, perdas materiais/humanas, gestação, violência e outros fatores que alterem a condição de provimento de condições mínimas de subsistência da família no momento da calamidade; com efetiva participação popular, com profissionais e usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS na elaboração da lei, e orçamento próprio; bem como garantir a segurança de acolhida.

resposta
SMASDH

Os benefícios eventuais foram regulamentados por meio da Lei nº 16.334/2022 e Decreto nº 22.705/2023, tendo sido criado um grupo de trabalho (GT), com a finalidade de elaboração de uma proposta contendo as modalidades dos benefícios eventuais a serem regulamentadas no Município.

O GT foi composto por representantes da SMASDH e do Conselho Municipal de Assistência Social, tendo concluído seu trabalho e encaminhado a proposta ao Conselho, o que resultou na Resolução nº 164/2021, o CMAS, que tratou sobre os critérios, segundo as orientações das demais normativas pertinentes ao assunto.

Foram implantadas as seguintes modalidades de benefícios:

- benefício eventual por situação de nascimento;
- benefício eventual por situação de morte;
- benefício eventual por situação de vulnerabilidade temporária (auxílio transporte e auxílio moradia) e,
- benefício eventual por situação de calamidade pública.



Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências

Criar uma Comissão de Calamidade/ Emergência Permanente no Conselho Municipal de Assistência Social e na Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, colaborando, sobretudo, para comunicação rápida e assertiva, de forma intersetorial e também junto à população, com garantia de recursos para este trabalho e para a formação permanente das/dos profissionais.

A Comissão não foi criada até o momento.

Realizar, por meio da Vigilância Socioassistencial, mapeamento dos locais que recorrentemente enfrentam situações de calamidade/emergências; e, a partir disso, realizar busca ativa da população em áreas remotas e sem acesso às tecnologias.

Esclarecemos que a área de Vigilância Socioassistencial não tem nenhuma ação proposta entre suas atribuições para o mapeamento dos locais que enfrentam situações de calamidade/emergências. Tais dados são mapeados pela Defesa Civil, sendo realizadas ações em parceria com as demais Secretarias, de acordo com cada situação específica.



15^a
Conferência
Municipal de
**Assistência
Social** 
Campinas



15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Campinas

“Reconstrução do SUAS:

O SUAS que temos e o SUAS que queremos”

EIXO 1 - FINANCIAMENTO:

Financiamento e orçamento de **natureza obrigatória**, como instrumento para uma **gestão de compromisso e responsabilidades** dos **entes federativos** para garantia dos **direitos socioassistenciais** contemplando as **especificidades regionais do país**

EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL:

Qualificação e estruturação das **instâncias de Controle Social** com diretrizes **democráticas** e **participativas**

EIXOS 2023

EIXO 3 – ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS:

Como potencializar a participação social no SUAS?

EIXO 4 – SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS:

Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS

EIXO 5 – BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA:

A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito a garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS

Programme-se

1 PRIMEIRO ENCONTRO
Já aconteceu

2 SEGUNDO ENCONTRO
Já aconteceu

3 TERCEIRO ENCONTRO
Onde estamos

4 CONFERÊNCIAS REGIONAIS
05 de junho

5 CONFERÊNCIA - PLENÁRIAS
06 e 07 de julho

INSCRIÇÕES >>>
de 08 a 21 de maio

**ABERTURA E APROVAÇÃO
DO REGIMENTO INTERNO** >>>
31 de maio

Participe da Conferência



INSCREVA-SE DE 08 A 21 DE MAIO

cmas.campinas.br



Jessica dos Santos
Conselheira - Conselho Municipal
de Assistência Social
Liderança Comunitária
☎ 19 98731 4799



KELLY VANESSA KIRNER
Consultora em Mobilização
Participação Política Direta
Empreendedorismo de Periferia
kelly.kirner@gmail.com
(19) 99785 8080
br.linkedin.com/in/kellykirner

www.cmas.campinas.br

Material realizado pela
Assessoria



Ação do Conselho
Municipal de Assistência
Social



Apoio

